



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2527/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA MUNICIPAL HENRIQUE CARLOS
FREDERICO BERGER, EM ALTO SÃO LUIZ,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

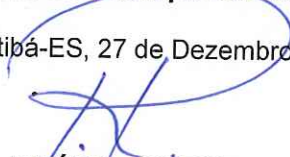
Art. 1º. Fica denominada a Estrada Municipal **HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER**, com início na Rua Fernando Haese e término na propriedade da Família Lüdtke, (coordenadas 314670.73 m E 7789271.20 m S), numa extensão de 3.535 metros, em Alto São Luiz, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

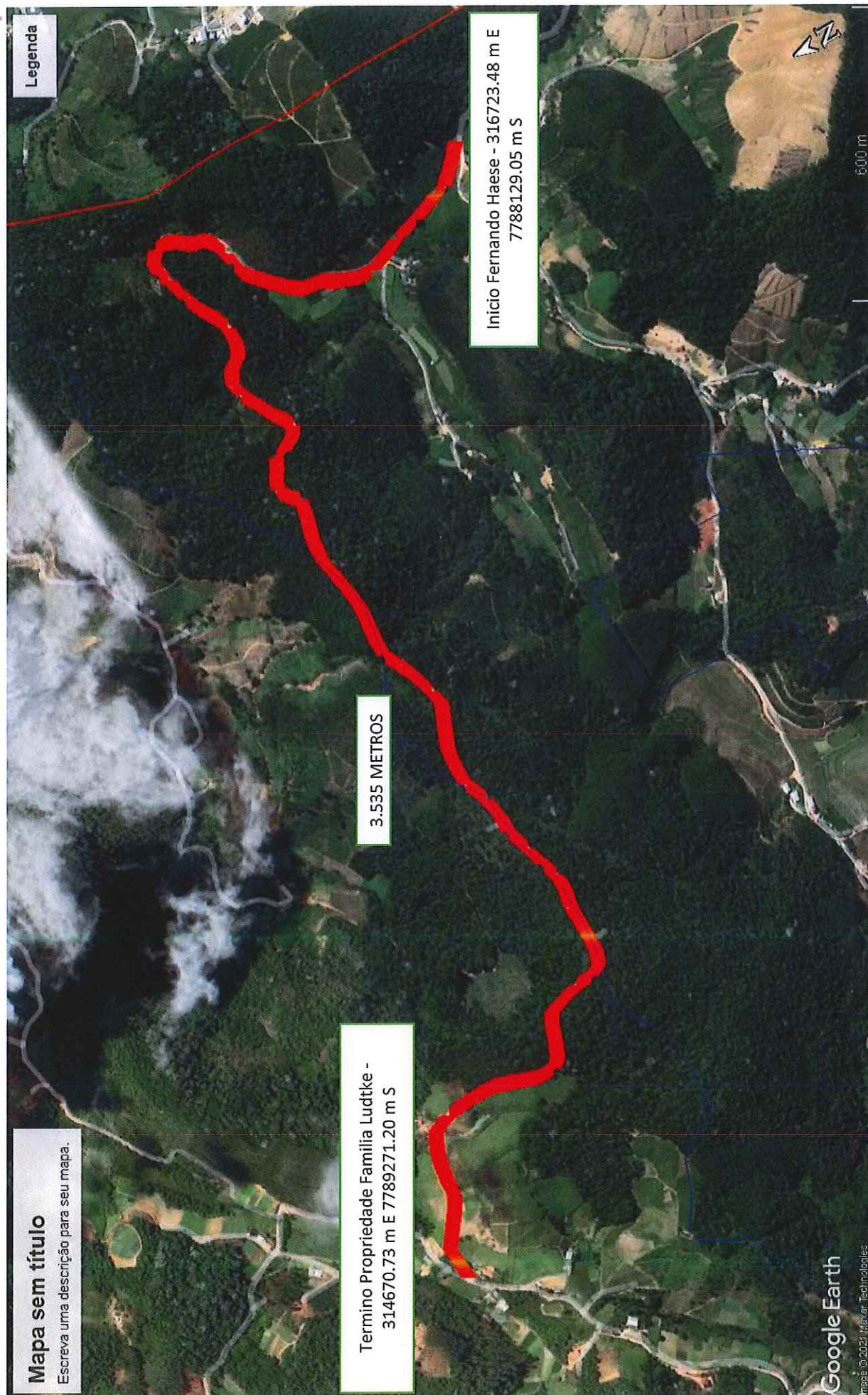
Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROÉPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA HENRIQUE CARLOS FREDERICO BERGER

BAIRRO: SÃO LUIZ



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022